

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 71/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura eletrônica.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados/monitorados da Central Integrada de Monitoramento Eletrônico (CIME).

PRESIDENTE: CARLOS OLAVO MESCHÉDE DA SILVEIRA – Diretor

MEMBRO: IZABEL MAGALHAES PORPINO CUNHA- Coord. administrativa

MEMBRO: CAIO CEZAR SANTOS CONCEIÇÃO- Coord. de segurança

MEMBRO: HELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA- Psicólogo

MEMBRO: DEISE REJANE SILVA COSTA- Psicóloga

MEMBRO: EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS- Assistente social

MEMBRO: CELICE MARTINS DA SILVA- Assistente social

SECRETÁRIA: CARLA RUANNE PONTES BARBOSA- Agente penitenciário

SECRETÁRIO: RODRIGO AFONSO AMAZONAS DE MENEZES- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 906740

PORTARIA Nº 068/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

PORTARIA de substituição dos servidores que compõem a comissão de apuração de responsabilidade por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 040/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 0003/2023 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 02 do processo 2023/137274;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 040/2022/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 046/2023 – GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 06/02/2023 de protocolo nº 35.279;

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição as servidoras Cinthia da Silva Santos de Oliveira – Matrícula Funcional nº 5898646, Rosimar Souza Araújo – Matrícula Funcional nº 75201910 e Rosaléa Rodrigues de Ponte Souza – Matrícula Funcional nº 57210688, designar os servidores LUCAS FELIPE AMARAL – Matrícula Funcional nº 5952569, JAILTON DA SILVA CHAVS – Matrícula Funcional nº 6209983 e PEDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA – Matrícula Funcional nº 8045583 para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 906771

PORTARIA Nº 069/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

PORTARIA de substituição dos servidores que compõem a comissão de apuração de responsabilidade por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 041/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 1410/2022 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 02 do processo 2023/4514;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 041/2022/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 050/2023 – GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 13/02/2023 de protocolo nº 35.288;

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição as servidoras Cinthia da Silva Santos de Oliveira – Matrícula Funcional nº 5898646, Rosimar Souza Araújo – Matrícula Funcional nº 75201910 e Rosaléa Rodrigues de Ponte Souza – Matrícula Funcional nº 57210688, designar os servidores LUCAS FELIPE AMARAL – Matrícula Funcional nº 5952569, RAFAELA MARIA COLARES VIANA – Matrícula Funcional nº 5454033 e WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA CORREA – Matrícula Funcional nº 5952552, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 906776

PORTARIA Nº 078/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 042/2022 e designa servidores para compor comissão de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 1212/2022 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 02 do processo 2022/1467495;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 042/2022/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para apurar falta cometida pela empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 16.686.141/0001-96, NA execução do Contrato Administrativo nº 042/2022, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA – Matrícula Funcional nº 6099993, MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICAÑO – Matrícula Funcional nº 57213755 e NATHALIA YASMIN LUZ E SILVA – Matrícula Funcional nº 5952555, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 906782

PORTARIA Nº 072/2023 – GAB/SEAP

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ludmilla Karras Barreto Nogueira- Matrícula Funcional nº 55208423 como fiscal titular e a servidora Marcia Caroline Bahia Rodrigues - Matrícula Funcional nº 5952333 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 021/2023/SEAP, celebrado entre a empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição direta de material permanente de laboratório (Agitador de tubos e Centrífuga de bancada Clínica Digital para 12 tubos de 15 ml), destinado à Unidade Básica de Saúde de Santa Izabel - UBS - no Complexo de Americano, pertencente ao Sistema Penitenciário do Estado do Pará..

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 906780

PORTARIA Nº 070/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

PORTARIA de substituição dos servidores que compõem a comissão de apuração de responsabilidade por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 162/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 176/2023 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 01 do processo 2023/144783;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 162/2021/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 049/2023 – GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 09/02/2023 de protocolo nº 35.285;

RESOLVE: